



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Sr^a. **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, Gerente I, matrícula nº 2959 no mês de junho de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 10 (dez) dias no período de 21/06/2016 a 30/06/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de junho de 2016.

Ladário-MS, 08 de Julho de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal